

AUGUSTO DA SILVA

IN MEMORIAM DO JESUÍTA LÚCIO CRAVEIRO DA SILVA,  
FUNDADOR DO INSTITUTO SUPERIOR ECONÓMICO  
E SOCIAL DE ÉVORA (ISESE)  
E DA REVISTA ECONOMIA E SOCIOLOGIA



ÉVORA  
2 0 0 7

CS  
87





*Lúcio Craveiro da Silva*

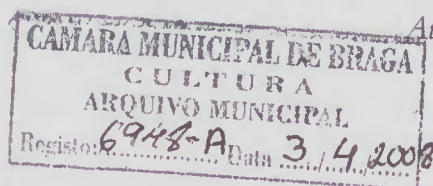
Biblioteca Lúcio  
Craveiro da Silva

286587  
2009-03-31



# *In Memoriam* do Jesuíta Lúcio Craveiro da Silva, Fundador do Instituto Superior Económico e Social de Évora (ISESE) e da Revista Economia e Sociologia

---



Augusto da Silva

Lúcio Craveiro da Silva foi, com o Conde Vill'Alva, Eng.º Vasco Maria Eugénio de Almeida, fundador do Instituto Superior Económico e Social de Évora (ISESE) e co-fundador da revista «Economia e Sociologia» do mesmo Instituto. Por estas razões, julgo ser-lhe devida esta «**Memória**».

## 1. Etapas de um Percurso

Nasceu o jesuíta padre, professor doutor Lúcio Craveiro da Silva em Tortosendo, vila industrial do Concelho da Covilhã, em 27 de Novembro de 1914 e entrou na Companhia de Jesus em 1931. Estudou Filosofia em Braga (1934-1938) e obteve a licenciatura nesta disciplina em Oña (Burgos); licenciou-se em Ciências Económicas na Universidade Comercial de Deusto (Bilbao); e em Ciências Políticas e Sociais na Universidade Católica de Lovaina. Finalmente, fez o doutoramento na Faculdade de Filosofia de Braga (1951), de que foi, por três vezes, nomeado Director (1952-1958; 1971-1976; 1986-1994).

Da sua **actividade docente** sobressai a leccionação das cadeiras de Ética e Filosofia Social, História da Filosofia, Antiga e Medieval na Faculdade de Filosofia de Braga e no Centro de Estudos Humanísticos anexo à Universidade do Porto. Em Évora leccionou Direito Constitucional Comparado no Instituto Superior Económico e Social.

Foi nomeado **Provincial dos jesuítas portugueses** de 1958-1964 e, por várias vezes, eleito pelos seus pares para ir a Roma representar a Província Portuguesa da Companhia de Jesus, em Congregações Gerais ou de Procuradores, que cada quatro anos se reúnem com o Superior Geral, para informar e analisar o estado da Companhia, implantada em todo mundo, e avaliar as iniciativas apostólicas e os problemas mais universais da mesma (Congregação Geral XXXIV, Decreto 23, 6).

As suas **qualificações académicas** conferiram-lhe ascendente sobre os seus colegas; o exercício da docência criou-lhe admiradores e discípulos. Não admira pois, que fosse chamado a participar nos fóruns mais importantes dos jesuítas portugueses, quer por inerência do cargo, quer por eleição dos seus pares.

## 2. Os Jesuítas e o Social (Beneficência, Animação Socio-cultural, Reforma das Estruturas e Mentalidades)

Nos anos 50 do século passado (século XX), Lúcio Craveiro, era o único jesuíta português com formação específica no «domínio do social» (Sociologia, Economia, Ciências Políticas), embora outros jesuítas houvesse, em Portugal, peritos em Ética, Filosofia Social, Doutrina Social Católica, e até mesmo em Direito. Mas, já **desde finais da década de 40**, o Geral e as Congregações Gerais, insistiam em que «o social» deveria ocupar as mentes e as actividades dos jesuítas.

A Congregação Geral vigésima oitava, em 1938, e, em 1946, a vigésima nona, declararam que o **apostolado social**, deveria ser considerado pelos jesuítas como **um dos ministérios mais importantes** da Companhia de Jesus e, como tal, incentivado.

Por todo o mundo foram criados **Centros de Investigação e Acção social** (CIAS) que o Superior Geral desejava que **fossem providos de «jesuítas bem preparados, inteiramente dedicados a esta tarefa»** (Michael Campbell – Johnaton sj, **Uma Breve História**, Promotio Iustitiae n.º 66, Fev., 1977, pag. 9). A Congregação XXVIII, 15, diz mesmo que **«no caso de uma Província particular não poder dedicar algum dos seus membros a esta actividade»**, então o Provincial e seus conselheiros, **terão de examinar com atenção, que Obras poderão abandonar em favor dos CIAS**, considerados como «um bem mais universal». A congregação XXIX determinou que todos os Provinciais criassem um **«Centrum Actionis et studiorum socialium»**. João Baptista Janssens, que em 1949 publicou uma **Instrução Sobre o Apostolado Social**, em que formulou e sistematizou o pensar jesuíta sobre esse assunto. Nela reconhece que a Guerra impediu a sua recepção eficaz, **mas insiste em que se criem Centros de Investigação e Acção Social, cuja função deverá ser**, não tanto a multiplicação das «Obras Sociais», mas **o estudo e ensino da doutrina social teórica e prática** a públicos que a assimilem e depois a difundam entre sacerdotes, intelectuais, quadros administrativos e técnicos, operários de maior capacidade. **Não esquece a acção com os pobres**, e acrescenta até que é necessário que alguns padres «trabalhem com as suas próprias mãos, durante algum tempo, com operários, nas minas ou fábricas» (Acta Romana 12, 1954, 693).

Aquando da canonização do Beato José Pignatelli, esclareceu melhor a **distinção entre obras de beneficência e o que actualmente se chama acção social**. «As obras de beneficência suavizam algumas tristezas; a Acção Social suprime, na medida do possível, as próprias causas do sofrimento humano» (Acta Romana 12, 1954, 696).

O **P. Pedro Arrupe**, eleito Geral em 1965, desde o início do seu mandato, recomendou com insistência que o dinamismo social deveria estar presente em toda a Obra Apostólica dos jesuítas, cujo objectivo deveria ser: «não somente prover as classes pobres e marginalizadas da sociedade, com os bens temporais e espirituais necessários para levar uma vida mais humana, digna da sua vocação e dignidade, mas sobretudo configurar as mesmas estruturas da convivência humana, de modo a que estas alcancem uma expressão de maior justiça e caridade para permitir a cada um não somente ter suficientes bens temporais e espirituais, senão também, «exercer de facto o seu sentido pessoal de participação na actividade e responsabilidade em todos os sectores da vida comunitária» (CG 31, D. 12).

Arrupe **insiste na necessidade da transformação das mentalidades e estruturas sociais** e da presença activa da Igreja nas Organizações Internacionais e nos Congressos que tratam do desenvolvimento. Era necessário portanto, rejuvenescer os CIAS, que nalguns países tinham entrado em crise «vinculando-os mais estreitamente com os que trabalham nas bases; abrindo-os à colaboração com outros sectores de apostolado: educação, pastoral, reflexão teológica e interdisciplinar, ampliando assim o seu raio de acção» (Acta Romana, 17 (1978) 5).

Segundo Arrupe, **o Apostolado Social, autêntico, deve integrar fé e justiça**; ou, como diria a CG XXXIV «servir a fé promovendo a justiça».

### 3. Os Centros de Investigação e Acção Social (oportet haec facere et illa non omittere)

Os **jesuítas portugueses** sempre tiveram actividades em prol das categorias socioculturais mais desfavorecidas, mas faltava-lhes actuar sobre as estruturas. Ao jeito dos tempos, as suas casas, residências, colégios, igrejas, tinham os «seus» pobres a quem prestavam assistência mas, não mais que isso. Os padres iam celebrar Missa às cadeias; os estudantes visitavam semanalmente os presos, a quem davam Catecismo, forneciam jornais, emprestavam livros, e serviam, nalguns casos, de elo de ligação com o exterior, nomeadamente com as famílias, com os Tribunais e com os advogados, além de ensinarem o Catecismo as crianças dos bairros pobres. Seguiam assim na pegada de Santo

Inácio seu Fundador ou, por outras palavras, faziam o que se veio a chamar mais tarde, em finais do século XIX «apostolado social».

Após a Encíclica «*Rerum Novarum*» de Leão XIII, deram-se conta de que não bastava a «caridade» e a prática das obras de misericórdia, corporais e espirituais, para resolver o magno «problema social» surgido com a Revolução Industrial. Era necessário «reorganizar a sociedade»; substituir as estruturas e instituições existentes, geradoras de tanta injustiça e miséria. Urgia reformar as mentalidades dos que detinham o «poder» na sociedade. Com tal objectivo, centraram os jesuítas seus esforços na formação e na difusão da Doutrina Social da Igreja que apelidara tal situação de «miséria imerecida».

Em 1903, surge em França o primeiro Centro de Investigação de Acção Social – Action Populaire – para ajudar os jovens operários a organizarem-se e a prepararem-se para actuarem no seu meio; em 1909, é fundado em Inglaterra o «Catholic Social Guild»; de 1905 a 1923 é publicado na Alemanha, pelo P. Heinrich Pesch um Manual sobre a Economia Nacional, em cinco volumes; na Espanha aparecem os Círculos Operários e a revista Fomento social; em 1934 o Padre John la Farge fundou o Catholic Interracial Council em Nova Iorque.

Em Portugal os jesuítas tardaram em consciencializar a importância e a urgência do apostolado social tal qual o definiu o P. J. Baptista Janssens em 1949, e as Congregações Gerais posteriormente havidas nos anos 50 e 60 do século XX. Para confirmar esta afirmação basta consultar o livro de P. João Caniço, *Jesuítas em Portugal, 1542-1980*, Edições Conhecer, 1980.

#### 4. Lúcio Craveiro e o Instituto Superior Económico e Social (O regresso do actor)

No Curriculum Vitae de Lúcio Craveiro da Silva – desde o mas sucinto ao mais desenvolvido – invariavelmente – se repete que foi Director do Instituto Superior Económico e Social de Évora de 1965 a 1971. É verdade que assim foi, mas não foi só isso. Visto de Évora, Craveiro da Silva foi o Fundador, Instalador e Organizador do Instituto Superior Económico e Social de Évora com seus dois Cursos: Economia (Direcção e Administração de Empresas) e Sociologia (Ciências Sociais). Pôde fazê-lo, quando era Provincial, respondendo ao apelo do Geral João Baptista Janssens na Instrução sobre o Apostolado Social que, em 1949, escreveu e enviou aos jesuítas de todo o Mundo, em 10 de Outubro do mesmo ano. É nessa perspectiva que deve ser feita a leitura da criação do ISESE em Évora.



Com efeito, Janssens, embora reconhecendo o muito que os jesuítas tinham feito até então, segundo «a **consciência possível**», ao tempo, e as orientações emanadas das Congregações 28 e 29, apesar dos obstáculos reais que a Grande Guerra (1939-1945) opôs à sua acção, lembra o perigo de a Companhia se ocupar, sobretudo «em dar solução» aos males presentes sem ter examinado suficientemente, em termos científicos, a raiz desses males, **deixando-se ir atrás de um bem imediato e menor, preterindo o bem maior e duradouro**. São, certamente, diz, de louvar as obras instituídas em favor dos pobres «que são incapazes de olhar por si». A elas se costuma, por vezes, apelidar de «sociais» e constituem uma forma de caridade «extraordinária». Não é delas que se ocupa, directamente, a **Instrução sobre o Apostolado Social. Esse era o significado do adjectivo social**, prepondo-se na segunda metade do **século XIX**, como diz Pierre Jaccard. **Aplicava-se**, não «ao conjunto dos indivíduos que vivem em sociedade», mas **apenas à parte menos favorecida desta**. A ela se destinavam as **obras sociais**.

No **século XX**, «social», tem outro significado; **compreende tudo que diz respeito à promoção e repartição dos bens materiais e serviços, entre os membros de uma sociedade**. Essa repartição é **naturalmente determinada pelas estruturas** do regime social vigente. Talvez por isso, Aldo Dami, escreveu em 1955: «o social é a **existência** que um regime permite ao homem» (Citado por Pierre Jaccard, **Introdução as Ciências Sociais**, Livros Horizonte, Lisboa, 1974, pág. 14). **É sobre essas estruturas que é necessário actuar** para as defender ou subverter, se forem geradoras de injustiças.

Talvez devido à polissemia do termo social é que, entre os jesuítas (sobretudo em Portugal), o social (apostolado social) se tenha continuado a identificar com **Obras Sociais** em favor dos pobres, dos operários, dos velhos, dos doentes, numa palavra, dos marginalizados. **Janssens** louva tudo isso, mas **exorta a que se actue sobre as estruturas**.

Foi com esse intento que os Superiores traçaram a Lúcio Craveiro um roteiro de especialização, diferenciado dos outros jesuítas da sua geração, após uma exigente formação sacerdotal (Filosófica e Teológica). Terminada ela, o seu destino seria a docência na Faculdade de Filosofia de Braga, nos domínios da Ética Social e Política que, a curto prazo legitimava essa distinção.

Mas, **Lúcio Craveiro, fez também uma licenciatura em Ciências Económicas na Universidade Comercial de Deusto (Espanha) e outra em Ciências Políticas e Sociais na Universidade Católica no Lovaina (Bélgica)**. As disciplinas que lhe foram atribuídas para docência na Faculdade de Filosofia e no Centro de Estudos Humanísticos anexo à Universidade do Porto (Ética e Filosofia Social, História da Filosofia Antiga e Medieval), não esgotariam todas as virtualidades das competências, que tinha adquirido em tão

longa e exigente formação acadêmica. Outros «desígnios» haveria na mente de quem tomou tal decisão. Enquanto essa intenção se não concretizava, ia Craveiro da Silva ultimando a sua tese e publicando (1948-1951), sistematicamente na revista *Brotéria*, que então gozava de ampla audiência e prestígio, artigos, dos domínios da sua especialidade.

Dera-se conta da mudança que entretanto se tinha operado nos conceitos e nas exigências do Apostolado Social: a beneficência, a assistência que proporcionava a ajuda imediata e irrecusável à satisfação das necessidades primárias fundamentais do pão, do vestido, da habitação, não bastavam. Isso tinham-no feito os jesuítas desde o início da sua fundação, tanto nas portarias das suas igrejas e residências como nas visitas que faziam às casas dos pobres. Mas **Janssens**, com a sua Instrução **pretendia que os jesuítas avançassem um pouco mais**; se empenhassem em promover a reforma das estruturas, de modo que a que a maior parte dos homens tivesse relativa abundância de bens temporais e espirituais. Para isso, escreve, «ser necessário, em primeiro lugar, formar os Nossos (os jesuítas), naquele amor sincero e eficaz a que, em linguagem moderna, chamaríamos espírito e mentalidade social» (**Instrução** n.º 8), o que não se compadece com pressas e exige mesmo, por vezes renúncias a êxitos imediatos.

Com esse objectivo traça um Programa adaptado às diferentes fases da formação dos jesuítas (do Noviciado à Terceira Provação), e com tom profético conclui seu pensamento a tal respeito: «Vejam com os seus próprios olhos as dificuldades, para não dizer impossibilidade, da virtude cristã, que nem mesmo nós seríamos capazes de praticar em tais circunstâncias. Pois se não experimentaram alguma vez essas coisas, sem contentar-se com as ter ouvido, há o perigo de que ao pregar depois a resignação cristã, a justiça, a castidade, parecer que se riem dos pobres e se tornam odiosos a eles mesmos e à própria Igreja» (n.º 12).

Como norma orientadora do Apostolado Social, preconiza a distinção entre «Obras Sociais e Apostolado Social». Para as primeiras, «As Obras Sociais», julga que a formação científica poderá ser menor, mas convirá que os a ela dedicados, visitem, com certa frequência, «os operários em suas casas», conheçam as suas condições de vida, tenham trabalhado com as suas próprias mãos, por algum tempo, como operários nas minas ou nas fábricas, se o permitirem as forças corporais e assim o aconselhar a prudência cristã» (n.º 15). Tal experiência será igualmente proveitosa aos que se destinam aos «Centros Sociais».

No **pós Segunda Guerra Mundial**, além da Instrução de J. Baptista Janssens que, como escrevemos, distingue com clareza **Obras Sociais e Apostolado Social** em sentido estrito. A nível mundial é promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seguimento da aceitação da

«democracia» como regime político (Pio XII). **Emerge um conceito novo – o de estrutura – como chave do ordenamento social.** Os jesuítas sem descurar as Obras Sociais em favor dos operários e das categorias sociais mais desfavorecidas, **hã-de empenhar-se na reforma dessas estruturas** evangelizando as pessoas que sobre elas têm responsabilidade. Com esse objectivo, haverá que criar **Centros de Investigação e Acção Social** dotados de pessoas e meios adequados. Serão eles que procederão à **análise social e política** das sociedades. Os Jesuítas a eles destinados deverão formar-se nas Universidades ou Escolas Superiores da Europa ou da América. A esses estudos haverá que juntar conhecimento prático do modo concreto como vivem os operários e em geral, os estratos mais desfavorecidos das populações. Será sua tarefa, «o ensino da doutrina teórica e prática aos sacerdotes, aos seculares cultos e aos operários mais qualificados, por meio de livros, revistas, artigos e também conferências e lições.

Em **Portugal**, não existiam tais Centros. Lúcio Craveiro, de há anos que defendia a criação de uma entidade semelhante que fosse polo agregador dos jesuítas com sensibilidade social e alguma preparação nesse domínio; que ensinassem, escrevessem, pregassem, inquietassem as consciências com a difusão de conhecimentos e assim dispusessem as vontades dos que dispunham do poder real ou simbólico, a empreenderem reformas nas estruturas existentes que geravam tão poucos ricos e, pelo contrário, faziam cada vez mais, pobres sem conta.

## 5. Resposta Portuguesa. O nascimento do ISESE (Instituto Superior Económico e Social) em Évora

As orientações e normativos vindos de Roma eram, portanto, favoráveis, se é que não impunham a criação de um Centro de Investigação e Acção Social em Portugal. Nos ambientes cultivados da sociedade portuguesa, desde as Universidades aos Movimentos associativos católicos e outros meios progressistas, havia uma aspiração difusa a uma sociedade mais justa e participativa. Os Cursos académicos, até aí existentes, não se tinham mostrado aptos para formarem os técnicos e os políticos dotados de saber e de espírito empreendedor que os levassem a arriscar novos caminhos para elevar o nível e qualidade de vida a que as populações aspiravam, aumentando a riqueza nacional (PIB), corrigindo as assimetrias pessoais, geográficas e sociais, geradas pela lógica de um crescimento de cariz capitalista. Évora parecia ser o local indicado para esse efeito. Tanto mais que o **Superior Geral** que concedera em Roma, uma entrevista ao Provincial português, Lúcio Craveiro, após ter estudado o Relatório

que previamente lhe tinha sido apresentado, **fizera notar**, ao debruçar-se sobre o mapa de Portugal **que os jesuítas não tinham qualquer Centro de Investigação e Acção Social** e que, por outro lado, a Sul do Tejo, nem sequer dispunham de qualquer Residência. Notava ainda que não faltavam Obras Sociais nos locais onde a Companhia estava tradicionalmente ancorada mas, mesmo a Norte do Tejo, também não existia qualquer Centro Social. **Lúcio Craveiro**, o autor de «A Idade do Social» **sentiu-se**, por um lado, **interpelado** e, por outro, **confirmado nas suas convicções** e ideais contrários à acumulação do capital real e simbólico, fosse no Norte ou no Sul. **Nas suas reflexões** diante de Deus **concluiu que, em consciência, este era «o tempo oportuno» para os jesuítas atravessarem o Tejo** e, num primeiro tempo prospectarem a aceitação que seus ministérios tradicionais, suscitavam nos líderes locais (religiosos e civis), pois sem a sua benevolência nada se deveria fazer.

Em 1959, duzentos e dois anos após a expulsão de Portugal dos jesuítas, pelo Marquês de Pombal, e quatrocentos e dois após a abertura da Universidade que fora em Évora, durante duzentos anos (1559-1759), e ainda no rescaldo das celebrações que a cidade de Évora promovera em parceria com a Sociedade Internacional Francisco Soares e a Faculdade de Filosofia de Braga, **o Conde Vill'Alva com outros Senhores Alentejanos**, contactou, na rua da Lapa em Lisboa, o Padre Lúcio Craveiro então Provincial, para lhe perguntarem se os jesuítas estariam dispostos a retomar no Alentejo as suas antigas tradições docentes, acrescentando simultaneamente, que para as concretizar poderiam contar com a **ajuda financeira de uma Fundação que iria instituir** e que entre outros fins lhe tencionava fixar o de:

- «Auxiliar a criação e manutenção de estudos orientados pela Companhia de Jesus, de acordo com as tradições universitárias de Évora» (Estatutos da Fundação Eugénia de Almeida, artigo 4.º c).

**Estavam assim criadas as condições para que os jesuítas portugueses instituíssem em Évora um Centro de Investigação e Acção Social**, como de Roma de há muito se vinha urgindo. Ao seu Provincial, Lúcio Craveiro da Silva, o homem que sabia e queria tal Instituto, cabia a decisão final, pois para isso dispunha de Poder. Foi o que fez, após as consultas que a sua Ordem impunha.

O **Instituto Superior Económico e Social** a criar, seria o elemento estruturante mais ambicioso do Centro de Investigação e Acção Social futuro. O **antigo Palácio da inquisição** que o Conde Vil'Alva entretanto tinha adquirido e mandaria restaurar e adaptar **seria a sua Sede**. Os **gastos** com as instalações **seriam suportados pela Fundação Eugénio de Almeida** sem

nada se pedir ao Governo. Com essa destinação, o Palácio da Inquisição ficava, por assim dizer, exorcizado dos fantasmas que o povoavam desde a sua construção inicial. Além disso, a Fundação ajudaria a manter no futuro, o funcionamento do Instituto cujas matrículas e propinas não seriam superiores às do Estado, isto é, **seriam estudos tendencialmente gratuitos**.

O **recrutamento de docentes** fá-lo-ia a Companhia de Jesus, a quem o Governo e a Cidade davam voto de confiança apoiados na sua universalmente comprovada competência em Évora ao longo de duzentos anos.

**Finalmente, em 19 de Março de 1964, o Ministro da Educação Nacional autorizava a criação de um Instituto Superior Económico e Social em Évora.**

Finalizava assim, com êxito, um processo iniciado em 1957 com a formulação de uma **hipótese em forma de interrogação**, por José Manuel Guerreiro (A Defesa, 22 de Março de 1957): «**porque não agenciar, junto do Governo da Nação, a restituição da Universidade ao Alentejo?**» Esta era a resposta possível, para o tempo, conseguida com muito tacto e diplomacia.

Dos muitos **intervenientes neste processo** que agora terminava, Lúcio Craveiro da Silva, Provincial da Companhia de Jesus destacou em artigo publicado em A Defesa, os três que julgava principais: **o Conde Vill'Alva**, engenheiro Vasco Maria Eugénio de Almeida por meio da sua Fundação (FEA), o **Ministério da Educação Nacional**; a **Companhia de Jesus**.

Com a aprovação ministerial do novo Instituto, estavam criadas **as bases para a realização do sonho de Lúcio Craveiro da Silva**:

- Fazer com que os jesuítas atravessassem o Tejo para Sul e estabelecessem Évora como o epicentro das suas actividades;
- Dar resposta às orientações vindas de Roma que aconselhavam os jesuítas de todo o Mundo a criar Centros de Investigação e Acção Social (CIAS), que oferecessem estudos, que formassem homens capazes de substituírem as estruturas existentes, geradoras de tantas desigualdades regionais, funcionais e pessoais;
- Como o Estado não permitia a duplicação dos Cursos já existentes nas suas Universidades, decidiu-se pela implantação de um Curso de Economia (Administração e Gestão de Empresas) e outro de Sociologia (Ciências Sociais), ambos divididos em dois ciclos: um ciclo fundamental e um ciclo especial. Os conteúdos e as metodologias de cada um deles foram estabelecidos por Lúcio Craveiro da Silva e seus assessores, tendo como referência o que tinham visto no estrangeiro, e o conhecimento da região. O Ministério da Educação aprovou-os após um exame cuidadoso e algumas objecções, a que foram dadas as respostas adequadas.

A duração dos cursos foi , de início, de quatro anos e, posteriormente de cinco. Eram concluídos com uma Dissertação e um exame oral de síntese das grandes disciplinas curriculares e temas de cada currículo.

Lúcio Craveiro da Silva, entretanto nomeado primeiro Director do Instituto Superior Económico e Social, ainda acompanhou as primeiras promoções dos formados e seu embate com o mercado de trabalho.

Quando, em 1971, foi nomeado Director da Faculdade de Filosofia de Braga, deixava em Évora instalados e institucionalizados os Cursos de Sociologia e Gestão de Empresas, as estruturas académicas organizativas e de serviços globalmente definidos, deixava, o que era mais importante, uma equipa preparada (a maior parte dos elementos, antigos discípulos seus) que se identificava com os objectivos do Instituto e se mostrava capaz de os prosseguir, mesmo sem Craveiro, graças à preparação científica e técnica adquirida no estrangeiro, à capacidade negocial e ao humanismo do primeiro Director do Instituto Superior Económico e Social de Évora (1964-1971).

PS. O acontecido no ISESE, após a retirada de Évora do padre, professor doutor Lúcio Craveiro da Silva, não é objecto desta **Memória**.

.....  
Como escrevi, e espero cumprir, em **A Defesa**, 15.12.2004, pág. 7: «se como lhe peço, junto com os meus amigos, Deus me prolongar a doença, espero escrever mais alongadamente, como foi prometido no **Livro Branco do ISESE**, sobre a génese e institucionalização do ensino da Economia e Sociologia em Évora, em “partenariado de facto” com a Fundação Eugénio de Almeida, em homenagem aos que protagonizaram a aventura que hoje recordo».



Separata da Revista  
ECONOMIA E SOCIOLOGIA  
N.º 84 — ÉVORA — 2007

BLCS - BRAGA



286587

FE

286